

INFORME AOS ASSOCIADOS

Eleição dos representantes do Clube de Engenharia no Crea-RJ para 2027

A eleição dos representantes do Clube de Engenharia do Brasil no Crea-RJ para 2027 será realizada no dia **7 de dezembro de 2026, segunda-feira, em Assembleia**, sob a condução do Presidente do Clube, seguida da apuração e proclamação dos resultados.

A votação será realizada **on-line, por meio do Sistema Eletrônico de Votação (SEV)**, permitindo aos associados habilitados exercer seu direito de voto eletronicamente.

Colégio eleitoral – Quem poderá votar

Poderão votar os associados que estejam em dia com suas obrigações perante o Clube, inclusive com a semestralidade referente ao segundo semestre de 2026 quitada, cuja admissão tenha sido aprovada há pelo menos um ano da data da Assembleia e que estejam registrados no Crea.

Como votar

No dia **7 de dezembro de 2026**, os associados integrantes do colégio eleitoral poderão exercer seu direito de voto **on-line, por meio do Sistema Eletrônico de Votação (SEV)**.

Para votar, o associado habilitado deverá acessar o sistema pelo endereço eletrônico a ser disponibilizado pelo Clube e seguir as instruções apresentadas na plataforma para registrar seu voto.

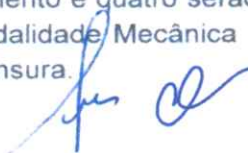
As orientações de acesso, os procedimentos de identificação dos eleitores e os horários de abertura e encerramento da votação serão divulgados oportunamente pelo Clube.

Requisitos para candidatura

Para concorrer às vagas de representação do Clube no Crea-RJ, os candidatos deverão estar em dia com suas obrigações perante o Clube, com as anuidades devidas à entidade quitadas, regularmente registrados no Crea-RJ, quites com a respectiva anuidade do Conselho e possuir título profissional correspondente à modalidade da vaga para a qual pretendem concorrer.

Vagas previstas para 2027

Das 27 representações do Clube de Engenharia no Crea-RJ previstas para 2027, 23 correspondem a mandatos em andamento e quatro serão preenchidas por meio de eleição, assim distribuídas: uma vaga na modalidade Mecânica e Metalurgia, duas na modalidade Elétrica e uma na modalidade Agrimensura.



A confirmação das vagas por modalidade está prevista para 23 de novembro, condicionada à aprovação pelo Plenário do Confea e à disponibilização da respectiva decisão. Caso necessário, serão realizadas adequações em 24 de novembro.

Inscrições e recursos

As inscrições estarão abertas de **28 de outubro a 5 de novembro de 2026**, com indicação de titulares e suplentes e apresentação dos documentos exigidos.

Eventuais não conformidades serão comunicadas aos candidatos em 6 de novembro. O Conselho Diretor será informado sobre as candidaturas em 9 de novembro.

O prazo para apresentação de recursos referentes às não conformidades se encerrará em 10 de novembro, com decisão e divulgação previstas para 11 de novembro.

Organização do pleito e divulgação das candidaturas

A organização do pleito ocorrerá de 12 a 19 de novembro, incluindo os procedimentos necessários à realização da votação pelo Sistema Eletrônico de Votação (SEV).

A divulgação do material de propaganda dos candidatos, por modalidade, poderá ocorrer de 12 de novembro a 6 de dezembro. O número de postagens e as respectivas datas serão informados oportunamente, em acordo com os candidatos.

Resultado e recursos

Após a eleição de 7 de dezembro, os candidatos poderão apresentar recursos contra o resultado até 8 de dezembro. A decisão e o eventual encaminhamento dos recursos estão previstos para 9 de dezembro.

O quadro de vagas e o calendário eleitoral completo constam a seguir.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2026.



Francis Bogossian
Presidente



Catarina Luiza de Araújo
Diretora Institucional

VAGAS PREVISTAS PARA 2027

Modalidade	Vagas
Mecânica e Metalurgia	1
Elétrica	2
Agrimensura	1
Total	4

CALENDÁRIO ELEITORAL 2026

07/10/2026 – quarta-feira: Apresentação do Calendário Eleitoral à Diretoria.

26/10/2026 – segunda-feira: Apresentação do Calendário Eleitoral ao Conselho Diretor.

28/10/2026 – quarta-feira: Início do prazo para inscrição dos candidatos, com indicação de titulares e suplentes, acompanhados dos documentos exigidos. (Responsável: Associados)

05/11/2026 – quinta-feira: Prazo final para inscrição dos candidatos, com indicação de titulares e suplentes e apresentação dos documentos exigidos. (Responsável: Associados)

06/11/2026 – sexta-feira: Comunicação aos candidatos sobre eventuais não conformidades. (Responsável: Diretoria Institucional)

09/11/2026 – segunda-feira: Informação ao Conselho Diretor sobre as candidaturas.

10/11/2026 – terça-feira: Prazo final para apresentação de recursos referentes a eventuais não conformidades. (Responsável: Candidatos)

11/11/2026 – quarta-feira: Decisão sobre os recursos apresentados e divulgação. (Responsável: Diretoria Institucional)

12/11 a 19/11/2026: Organização do pleito, incluindo logística e preparação para a eleição por meio do Sistema Eletrônico de Votação (SEV). (Responsáveis: Diretoria Institucional e candidatos)

12/11 a 06/12/2026: Período para divulgação de material de propaganda dos candidatos, por modalidade. O número de postagens e as respectivas datas serão informados oportunamente, em acordo com os candidatos. (Responsáveis: Candidatos e Diretoria)

23/11/2026 – segunda-feira: Confirmação das vagas por modalidade, condicionada à aprovação pelo Plenário do Confea e à disponibilização da respectiva decisão.

24/11/2026 – terça-feira: Adequação às vagas aprovadas pelo Confea, caso seja necessária.



07/12/2026 – segunda-feira: ELEIÇÃO em Assembleia, sob a condução do Presidente do Clube, com votação on-line por meio do Sistema Eletrônico de Votação (SEV), seguida de apuração e proclamação dos resultados. Poderão votar os associados que atendam aos requisitos estabelecidos para a composição do colégio eleitoral. (Responsável: Presidente)

08/12/2026 – terça-feira: Prazo para apresentação de recursos contra o resultado da eleição. (Responsável: Candidatos)

09/12/2026 – quarta-feira: Decisão e eventual encaminhamento dos recursos apresentados. (Responsável: Diretoria)

